



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09


E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Projeto Voluntários BB - FIA Fundo do Idoso - Edição 2022

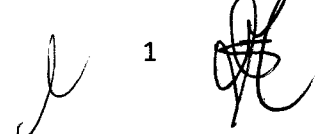
- Nome da Instituição: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão
- Instituição proponente é cliente BB?
 - Sim
- Instituição proponente é clube, associação ou igreja?
 - Não
- Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil
- Cidade: Birigui/SP
- CEP: 16.202-250
- Telefone: (18)3644-4760
- E-mail: ipisbirigui@bol.com.br
- Tempo de atividade: mais de 20 anos
- Nome do representante legal: Celso Soares de Oliveira
- CPF: 095.495.578-12
- Cargo: Presidente
- Instituição já foi apoiada em ano(s) anteriore(s)?
 - Sim
- Caso a Instituição tenha sido contemplada em anos anteriores, informe o público atendido no(s) projetos(s) apoiado(s):
 - Crianças e adolescentes
- Se respondeu sim na pergunta acima, informe em quais anos?
 - 2013, 2014 e 2020

Dados do projeto

- Título do projeto: Pintando a paz.



1





IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Público alvo: Crianças e adolescentes
- Município: Birigui
- UF - Unidade Federativa: São Paulo SP
- Descrição do projeto:

A metodologia a ser utilizada nesse projeto consiste em duas principais frentes de ação: a primeira visa promover encontros socioeducativos quinzenais alternados entre crianças/adolescentes e suas famílias, os quais serão direcionados por um/a profissional de psicologia, a fim de abordar a temática central desse projeto que é a prevenção de violência contra crianças e adolescentes; a segunda principal frente do projeto é o desenvolvimento de uma oficina de expressões artísticas (teatro, dança, artesanato, música, artes plásticas) semanalmente com as crianças e adolescentes com os objetivos de fortalecer a autoestima, proporcionar situações para resolução de conflitos, desenvolver as múltiplas formas de expressão dos sentimentos por meio da arte e criar um ambiente acolhedor e descontraído que possibilitará a abordagem do tema "violência" de forma mais informal e leve.

Os encontros socioeducativos mensais com os usuários diretos (crianças e adolescentes) terão duração de uma hora com cada coletivo, totalizando seis horas de trabalho mensal direto com o/a psicólogo/a, pois serão três horas com a turma da manhã e mais três horas com a turma da tarde. Nesses encontros, além de dinâmicas, disseminação de informações sobre canais de denúncias e sobre como identificar e se proteger das diversas facetas das violências, bate papo, sensibilização e acolhimento, o profissional terá a oportunidade de observar os comportamentos, as expressões e as falas das crianças e adolescentes, para assim, levantar demandas de intervenção que serão abordadas por ele com o apoio da assistente social da OSC. O mesmo procedimento será adotado pelo orientador da oficina de expressões artísticas, todavia essa oficina acontecerá semanalmente com os coletivos pelo tempo de uma hora com cada um, totalizando seis horas de trabalho semanal (3 horas matutino mais 3 horas vespertino).

Quanto aos encontros mensais com os responsáveis pelas crianças e adolescentes, os mesmos terão uma duração média de uma hora e meia e serão sempre em horário alternativo para facilitar a presença de todos. Nesses encontros com as famílias o/a psicólogo/a abordará a temática de prevenção à violência contra crianças e adolescentes no que tange especialmente à sensibilização por meio de apresentação de dados sobre as consequências emocionais, psíquicas, físicas e comportamentais que podem ser sofridas pelas vítimas a curto, médio e longo prazo. O intuito desses encontros é que as famílias que, por repetição ou falta de informação, possam tomar consciência sobre os males que uma educação violenta, seja essa violência verbal, física ou psicológica, podem gerar, além de capacitar os responsáveis a identificar os tipos de violência, denunciar e proteger suas crianças e adolescentes. As famílias que



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

apresentarem demanda de acompanhamento psicossocial poderão ser encaminhadas à Rede Socioassistencial e/ou ser acompanhadas pela equipe da OSC com ênfase no assunto.

Cabe ressaltar que os casos de suspeita e/ou confirmação de violência continuarão a ser encaminhados ao Conselho Tutelar conforme legislação e fluxograma.

Ao final do projeto, será realizada uma apresentação das crianças e adolescentes aos seus pais/responsáveis demonstrando suas aquisições e construções ao longo dos meses que participaram da oficina de expressões artísticas.

As atividades serão desenvolvidas ao longo de 10 meses, de fevereiro a novembro de 2023.

- Projeto aprovado pelo Conselho? Em caso negativo, eliminatório
 - Sim
- Fundo faz retenção de valor doado?
 - Sim
- Se sim, indique a porcentagem (%) da doação: 20%
- Tempo de execução (em meses): 10 meses
- Eixo de atuação: Social – Enfrentamento de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes.
- Valor total do projeto em reais (R\$) Valor em reais necessário para a total execução dos objetivos pretendidos: R\$33.000,00
- Valor em reais (R\$) solicitado para o apoio nessa Chamada Valor a ser doado já considerando o valor de retenção pelo fundo, limitado a R\$ 40 mil: R\$39.600,00
- Número de participantes diretos: mais de 100 (140, especificamente)
- Atende diretamente pessoas com deficiência? Sim
- Atende diretamente pessoas com câncer ou participante que tenha dependente portador? Não
- Atende diretamente mulheres? Sim, acima de 50%
- Atende diretamente pessoas negras? Sim, até 50%
- Objetivos do projeto:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Objetivo geral:

Criar um espaço de referência para o enfrentamento de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes.

- Objetivos específicos:




- Saber reconhecer os tipos de violências que podem vir a se manifestar contra crianças e adolescentes;
- Disseminar informações referentes a canais de denúncias;
- Promover encontros socioeducativos mensais com crianças e adolescentes para debater a temática violência dirigidos por um profissional de psicologia;
- Promover encontros mensais com as famílias das crianças e adolescentes para debater a temática violência dirigidos por um profissional de psicologia;
- Implementar estratégias lúdicas e pedagógicas para a resolução de conflitos por meio do diálogo;
- Promover momentos reflexivos sobre a importância do exercício da tolerância, empatia, solidariedade e cooperação;
- Disseminar a cultura de paz;
- Desenvolver oficina de expressões artísticas uma vez por semana com crianças e adolescentes.

• Resumo e justificativa:

Em um mundo cada vez mais violento, cuja maioria das relações interpessoais baseiam-se no egoísmo e na intolerância, observa-se a eminente urgência de fomentar o diálogo sobre a necessidade de empatia, comunicação positiva, solidariedade e cooperação mútua, em especial nas relações intrafamiliares, onde os valores são formados e disseminados.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública – que compila e analisa dados de registros policiais sobre criminalidade – em 2021 o número de violência física contra crianças e adolescentes no Brasil aumentou 20% em relação a 2020; ainda segundo o documento, em 2021 foram registrados no Brasil 130 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes por dia, com base nessa informação pode-se imaginar quantos casos nem chegaram a ser denunciados por falta de acesso a informação quanto a canais de denúncia e/ou falta de conhecimento sobre o que de fato é a violência em si.

Um dos fatores que pesam sobre o aumento da violência contra crianças e adolescentes é a saúde mental das famílias para lidarem com a situação que, muitas vezes, envolve desemprego ou queda na renda, em especial no período pós-pandemia que a humanidade vive. Por isso, é tão importante, por exemplo, o trabalho dos psicólogos nesse momento, no que tange ao acolhimento e direcionamento sobre formas de abordagens não violentas, mas baseadas no diálogo e no respeito com suas crianças e adolescentes.

  4 



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Na realidade observada no IPIS, cabe-nos ressaltar que muitas vezes são realizados atendimentos psicossociais com as famílias em que os pais, mães e avós desabafam sobre as dificuldades em lidar com os filhos e netos de forma educada, acolhedora e respeitosa, pois eles mesmos nunca foram tratados assim por seus responsáveis e nunca aprenderam a expressar seus sentimentos, o que dificulta compreender os sentimentos de suas crianças e adolescentes, tratando-as muitas vezes de forma agressiva, fortalecendo esse tipo de comportamento que é reproduzido nas relações entre as crianças na OSC e na escola, além de normalizar e interiorizar a prática violenta, o que dificulta que a criança/adolescente possa identificar quando sofrer qualquer tipo de violência por outras pessoas.

Diante dessa triste realidade, observa-se a necessidade de um trabalho direcionado para o fortalecimento dessas relações cujo amor não falta, mas a habilidade de demonstrá-lo por meio de gestos e palavras acolhedoras e respeitosas sim. Portanto, o projeto que se apresenta é um importante instrumento para romper comportamentos repetidos há gerações e fomentar o início de um novo ciclo para uma comunicação positiva que refletirá em uma sociedade que de fato vivencie a cultura de paz desde as mais íntimas relações, no seio familiar.

Plano de aplicação:

1. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recurso FIA	Recurso Próprio Entidade
1.1 Outros serviços de terceiros (oficineiro – oficina expressões artísticas)	R\$15.000,00	-
1.2 Outros serviços de terceiros (psicólogo/a)	R\$15.000,00	-
Subtotal	R\$30.000,00	-
2. Material de consumo		
2.1 Material educativo e esportivo	R\$3.000,00	R\$5.000,00
Subtotal	R\$3.000,00	R\$5.000,00
Repasse 20% ao FMDCA de acordo com art. 260 do ECA	R\$6.600,00	
Total	R\$39.600,00	R\$5.000,00

Cronograma de desembolso:

Meses	Itens de despesa		Total (R\$)
	Serviço de terceiros (R\$)	Materiais de consumo (R\$)	
Fevereiro	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Março	3.000,00	-	3.000,00
Abril	3.000,00	-	3.000,00
Maio	3.000,00	-	3.000,00

5



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

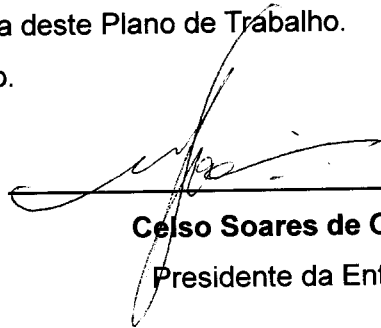
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Junho	3.000,00	-	3.000,00
Julho	3.000,00	-	3.000,00
Agosto	3.000,00	-	3.000,00
Setembro	3.000,00	-	3.000,00
Outubro	3.000,00	-	3.000,00
Novembro	3.000,00	-	3.000,00
Total (R\$)	30.000,00	3.000,00	33.000,00

DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

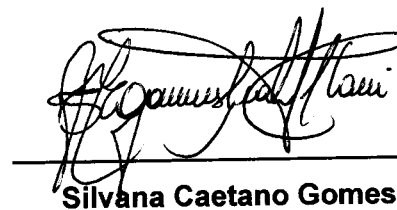


Celso Soares de Oliveira
Presidente da Entidade

Birigui, 13 de outubro de 2022

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO



Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Birigui, 18 de 10 de 2022

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 18 de 10 de 2022



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de Birigui